



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.519/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº070/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

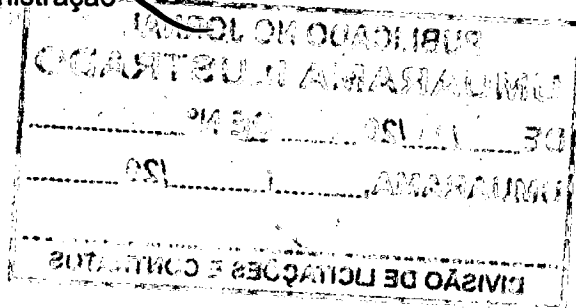
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº070/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **J.E.M. INFORMATICA & ELETRONICOS LTDA. ME.**, para os itens 01, 02, 03 e 04, **WF CLIMATIZAÇÃO**, para os itens 05, 09 e 10, **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA.**, para o item 06 e **INFOAR COMERCIOS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMATICA LTDA.**, para os itens 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/11/2011 DE Nº 9323
UMUARAMA, 21/11/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS